



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

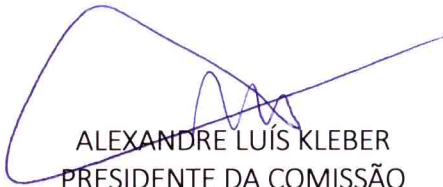
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 455/2023, a fim de receber os envelopes da documentação e propostas da Tomada de Preços nº 007/2023. Estiveram presentes ao ato: Sr. ALEXANDRE LUÍS KLEBER, Sr. UESLEI JOSÉ GARCIA e Sra. BEATRIZ PACHECO DA SILVA, pela Comissão de Licitações, bem como, o Sr. RICARDO TOLEDO BUENO, representando a empresa LC PAVIMENTADORA LTDA; Sr. PLINIO FERREIRA, representando a empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA; e a Sra. DAIANI DA COSTA, representando a empresa FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI. Apresentou os envelopes contendo a documentação e proposta a empresa SANDRO FEIL, restando ausente da sessão. Assistiram a sessão a Sra. CARMEN ALESSANDRA AMORIM MIRANDA; e o Sr. FLAVIO SALDANHA DA COSTA. Dando início aos trabalhos, os envelopes contendo a habilitação e a proposta das empresas foram rubricados pelos presentes, evidenciando assim estar inviolados. Passo seguinte, passou-se a abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas participantes do certame. Os documentos constantes nos envelopes foram rubricados pelos presentes e analisados pela Comissão quanto pelos representantes das empresas presentes ao ato. A Comissão suspendeu a licitação por uma hora, a fim de realizar a análise dos documentos e diligências do Setor de Contabilidade, visando a análise e avaliação dos Balanços Patrimoniais apresentados, sendo que todos receberam parecer favorável quanto ao atendimento das exigências editalícias. Questionado os participantes sobre ressalvas em relação aos documentos dos demais participantes, houve as seguintes manifestações por parte de: a Sra. DAIANI DA COSTA e o Sr. RICARDO TOLEDO BUENO, manifestaram-se em relação a apresentação do atestado de capacidade técnica referente a empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, especificamente em relação a compatibilidade do objeto do atestado ser diferente do solicitado no edital; Sr. PLINIO FERREIRA, manifestou os seguintes questionamento sobre as empresa: LC PAVIMENTADORA LTDA, em relação as assinaturas nos demonstrativos contábeis, inclusive em relação a assinatura manual e digital, bem como na declaração de qualificação econômica e financeira; em relação a empresa FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI, manifestou-se sobre não constar nas declarações apresentadas pela empresa o carimbo da identificação do CNPJ, conforme exigido no edital. Os documentos contidos nos envelopes da habilitação de todas as empresas foram analisados e, após realizadas as diligências necessárias pela Comissão de Licitações, a mesma apresenta o seguinte julgamento da fase de habilitação: a empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA resta inabilitada por não atender à exigência contida na alínea "j", do item 3.1, tendo em vista a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica sem a indicação do serviço compatível com a do objeto da presente licitação. As empresas LC PAVIMENTADORA LTDA; FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI, SANDRO FEIL, atenderam todas as exigências de habilitação, estando portanto, habilitadas para a próxima fase do certame. O responsável pela empresa CONSTRUTORA

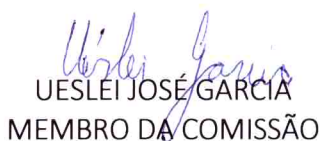


MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

NELDA LTDA, manifestou a intenção de recurso. Passo seguinte, abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis, para a interposição de eventual recurso, por força do disposto no art. 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, do qual as empresas serão devidamente científicadas nesta data. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.

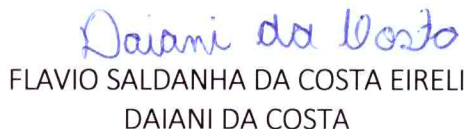

ALEXANDRE LUÍS KLEBER
PRESIDENTE DA COMISSÃO


UESLEI JOSÉ GARCIA
MEMBRO DA COMISSÃO


BEATRIZ PACHECO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

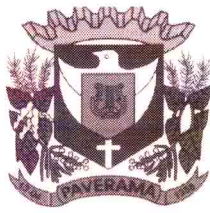

LC PAVIMENTADORA LTDA
RICARDO TOLEDO BUENO


CONSTRUTORA NELDA LTDA
PLÍNIO FERREIRA


FLAVIO SALDANHA DA COSTA EIRELI
DAIANI DA COSTA

SANDRO FEIL
AUSENTE





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Carmen Amorim
CARMEN ALESSANDRA AMORIM MIRANDA
PARTICIPANTE

Flávio Saldanha da Costa
FLAVIO SALDANHA DA COSTA
PARTICIPANTE

[Handwritten signatures]
Dairani